

Porta·Voz



Órgão Oficial do Município – Uberaba, 26 de Março de 2021 – Ano 26 Nº 1940 - www.portavozuberaba.com.br

Nesta edição, Abertura de Processo Seletivo para **Técnico de Enfermagem** para o Hospital Regional José Alencar.

Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado para o exercício da Função Pública Temporária de MÉDICO (A) REGULADOR - SAMU

SUMÁRIO

Atos Oficiais CODAU	02
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	04
Atos Oficiais IPSERV	05
Atos Oficiais PROCON.....	06
Atos Oficiais HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR	07
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA.....	08
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE UBERABA	09
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10
Atos Oficiais P.M.U	10

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

ATOS OFICIAIS CODAU**C.P.L****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021**

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	AUX CONTACT CENTER EIRELI
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operador de Call Center (ativo e receptivo), nas dependências da Central de Administrativa, pelo período de 12 meses conforme as condições contidas no termo de referência anexo II do edital, em atendimento à solicitação da diretoria financeira comercial.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, a ser expedida pela Diretoria Financeira e Comercial ou preposta por ela designado, podendo o mesmo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, a critério do CONTRATANTE e havendo interesse das partes.
VALOR DO CONTRATO:	O valor do presente instrumento é de R\$ 701.749,80 (setecentos e um mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2520.17.512.254.6002.0000.33903799.0.100.50.15128
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação Pregão nº 05/2021

Uberaba/MG, 24 de março de 2021.

Regis Gaspar Alves

Matricula nº 1161-4

Seção de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE DOAÇÕES DA COMUNIDADE PARA ENTIDADE ASSISTENCIAL Nº 03/2021

PRIMEIRO CONVÊNIO:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU
SEGUNDA CONVÊNIO:	CENTRO DE CONVIVENCIA CASA DE MARIA
OBJETO DO CONVÊNIO:	Constitui objeto do presente Convênio o repasse de doações efetivadas pela comunidade Uberabense, contidas nas faturas de água/esgoto emitidas pelo CONCEDENTE, para a instituição CENTRO DE CONVIVENCIA CASA DE MARIA
VIGENCIA DO CONVÊNIO:	Este convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, tendo como INÍCIO A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE nº 04/2021

Uberaba/MG, 25 de março de 2021.

Regis Gaspar Alves

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Mat 1161-4

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 41/2020.

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA	GÜVEN SANEAMENTO LTDA - ME
OBJETO:	O presente termo de distrato tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2020 – Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Básicos e Executivos Multidisciplinares, bem como documentos técnicos complementares para construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Distrito de Ponte Alta, no município de Uberaba
DATA DA RESCISÃO:	Uberaba (MG), 18 de março de 2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2020

Uberaba/MG, 24 de março de 2021.

Regis Gaspar Alves

Matricula: 1161-4

Seção de Controle de Contratos e Convênios

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que remarcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de um guindaste com capacidade de 60 a 70 toneladas, com operador, transporte e demais insumos, destinado as manutenções nos poços profundos dos reservatórios R6, R10 e R11, pelo período de 12 meses conforme as condições contidas no termo de referência anexo II do edital, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 29/03/2021 até às 08:59 horas do dia 08/04/2021

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 08/04/2021

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 26 de março de 2021.

Celso José de Sousa Júnior
PREGOEIRO
Portaria 9/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sobre regime de empreitada por preços unitários, modo de disputa aberto, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção eletromecânica “preventiva e corretiva”, em Motores Elétricos de diversas marcas e capacidades, de acordo com as especificações do Termo de Referência (anexo II do Edital), em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 29/03/2021 até às 08:59 horas do dia 08/04/2021

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 08/04/2021

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 26 de março de 2021.

Levi Braz de Araújo Júnior
PREGOEIRO
Portaria 9/2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/2021

Designa membros para compor a comissão permanente de Sindicância Administrativa Investigativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU .

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei e, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 392/2008 c/c artigos 11, §2º e artigo 27 da Lei 12.996/2018, bem como com base no Decreto Municipal nº 4295, de 17 de junho de 2015 e Decreto Municipal nº 3.847, de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, a ser composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Atribuição
Ronaldo Batista Silva	790-0	Presidente
Raphael Eurípedes de Paiva	1949-6	Membro
Alexandre Caruzo Felix Magalhaes	1961-5	Membro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 24 de março de 2021.

JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO
Presidente /CODAU
Decreto nº 009/2021

PORTARIA Nº 047/2021

Designa membros para compor a comissão de Avaliação de Desempenho do servidor em Estágio Probatório-CADEP no âmbito da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU e contém outras disposições.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, Autarquia Municipal, Órgão da Administração Indireta do Município de Uberaba, Estados de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 2º do artigo 39 do Decreto Municipal nº 1539, de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO (CADEP) no âmbito da CODAU - Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas, a ser composta por servidores efetivos a seguir nominados:

Servidor	Matrícula	Atribuição
Raphael Eurípedes de Paiva	1949-6	Presidente
Rejane da Costa Silva	1960-7	Membro
Giovanni Andrea Molinero	1825-2	Membro

Art. 2º. – As competências e atribuições da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO são aquelas estabelecidas no Decreto Municipal nº 4894/2012.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 24 de março de 2021.

JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO

Presidente /CODAU
Decreto nº 009/2021

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

C.P.L

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação do **Estado de Minas Gerais** por intermédio da **Secretaria de Governo**, inscrito no CPNJ sob o nº 05.475.103/0001-21, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL, no **Diário Oficial de Minas Gerais**, em atendimento ao Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios da FUNEL, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios da FUNEL, requisitante da despesa, sendo, portanto, o único órgão capaz de definir as suas prioridades e o que melhor atende as suas necessidades apresentou justificativa e termo de referência, ratificados pelo Presidente, em que a **Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, é órgão específico, singular, que possui competência institucional exclusiva para editar, publicar e divulgar atos oficiais no Jornal Diário**. Nos termos da Portaria IOMG nº 03, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário do Executivo, de 13/02/2014, o valor do centímetro/coluna será de R\$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo estimado o total de 480 (quatrocentos e oitenta) centímetros/coluna de publicações, o que perfaz o valor anual estimado de R\$ 42.523,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). Dessa forma, diante das justificativas apresentadas pelo Departamento, pela Assessoria Contábil, bem como parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da FUNEL, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, cumpra-se, autua-se o processo e publique-se.

Uberaba/MG, 24 de março de 2021.

Edgard Silva Júnior

PRESIDENTE

Decreto nº 018/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da **Imprensa Nacional**, inscrita no CPNJ sob o nº 04.196.645/0001-00, órgão específico e singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL, em atendimento ao Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios da FUNEL, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses. O Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios da FUNEL, requisitante da despesa, sendo, portanto, o único órgão capaz de definir as suas prioridades e o que melhor atende as suas necessidades apresentou justificativa e termo de referência, ratificados pelo Presidente. De acordo com a declaração de exclusividade emitida pela Diretoria Geral da Secretaria-Geral da Imprensa Nacional da Presidência da República, a **Imprensa Nacional possui competência institucional exclusiva para a publicação do Diário Oficial da União**, conforme dispõe o inciso I do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. Nos termos do art. 1º da Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2017, o valor do centímetro por coluna será de R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), sendo estimado o total de 480 (quatrocentos e oitenta) centímetros/coluna de publicações, o que perfaz o valor anual estimado de R\$ 15.859,20 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Dessa forma, diante das justificativas apresentadas pelo Departamento, pela Assessoria Contábil, bem como parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da FUNEL, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, cumpra-se, autua-se o processo e publique-se.

Uberaba/MG, 24 de março de 2021.

Edgard Silva Júnior
PRESIDENTE
 Decreto nº 018/2021

ATOS OFICIAIS IPSEV**C.P.L****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021**

CONTRATANTE:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV.
CONTRATADO:	DI BLASI – Consultoria Financeira Ltda. - CNPJ 03.866.812/0001-02
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica financeira para administração e gestão da carteira de investimentos, de acordo com os preceitos legais estabelecidos e com a política de investimentos do Instituto, nos termos da Resolução 4.695/2018 do CMN/BACEN
PRAZO:	O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pelo titular do IPSEV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, ou por preposto por ele designado.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento contratual corresponde à quantia de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para o período de 12(doze) meses de contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	3510.004.122.040.2001.0000.33903599.0.100.17040
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 02/2021
PROC. ADM.:	2020.2302.1100323PA

Uberaba/MG, 18 de março de 2021.

Bruno Lemos da Silva
 Presidente Interino do IPSEV
 Decreto Municipal nº 059/2021

ATA

ATA DA 2ª (segunda) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2021. No dia vinte e cinco (25) do mês de março de 2021, às onze horas, através de reunião remota, realizou-se a 2ª (segunda) reunião extraordinária do Conselho Administrativo convocada pela Presidente do Conselho. Participaram da reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2021 -2023: Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Pollyana Silva de Andrade, Taciana de Castro Balduino, Claudia Nader Zago e representantes do Instituto, Bruno Lemos da Silva – Presidente Interino, Nicole Batistuta Manzi de Oliveira, Diretoria Executiva e Juliane Miziara, Chefe de Departamento Financeiro e de Investimento. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho Administrativo Moacir Félix Sobrinho, declarou aberta a reunião, cumprimentou, agradeceu a presença remota de todos, esclareceu que esta reunião foi convocada pelo Presidente Interino do IPSEV, Bruno Lemos da Silva, objetivando a análise e parecer por parte dos Conselheiros, da Política de Investimento do Instituto para o exercício de 2021, é um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Trata, ainda, do documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2021 à 31/12/2021. No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado. Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo. O presidente interino Bruno justificou a importância em se realizar esta reunião extraordinária sendo ressaltada a regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, informou que em acordo com o Comitê de Investimento a Chefia financeira e de investimento, Juliane Miziara estará diretamente responsável pela gestão dos fundos de investimento. Maria Claudia ressaltou a alteração no art. 9º inciso II que inclui o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), aproximadamente 5% do patrimônio líquido em investimento no exterior. Juliane esclarece que o limite legal de investimento é de 10%, sendo regular este aumento. Ressalta que os fundos serão geridos de acordo com o sugerido pela empresa contratada pelo Instituto DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. E além do investimento no exterior há uma expectativa de minimizar as perdas, visto que o cenário de investimento neste ano ainda está indefinido, e esta indefinição afeta diretamente a linha de investimento. Informou também que de acordo com a reunião do Comitê de Investimento os recursos do IMA-B5+ serão realocados e os resgates precisão ocorrer o mais rápido possível para evitar ainda mais perdas na carteira do Instituto. Disse que o Instituto tem uma carteira de investimento com um perfil agressivo e a intenção é chegar ao perfil moderado de investimento. Ressaltou que em março ainda teremos uma retração na rentabilidade. Maria Claudia sugeriu que se aprove a Política de Investimento para o exercício seguinte em até dezembro de 2021, para que o início de 2022 ocorra conforme a aprovação do referido documento. Após as explanações realizadas, juntamente com a análise do documento encaminhado, nós conselheiros administrativos somos favoráveis à Política de Investimento para o exercício de 2021. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12 horas. Eu Taciana de Castro Balduino, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Moacir Felix Sobrinho
 Presidente do Conselho

Claudia Nader Zago
 Vice-Presidente do Conselho

Maria Claudia Farias Almeida
 Conselheira

Pollyana Silva de Andrade
Conselheira

Taciana de Castro Balduino
Conselheira

ATOS OFICIAIS PROCON
EDITAIS DE INTIMAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.022.001.20-0005538
RECLAMANTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA
RECLAMADA: BANCO C6 CONSIGNADO S/A
CNPJ: 61.348.538/0001-86

Ementa: Recurso Administrativo – Depósito de valor na conta do consumidor sem solicitação. Negativa de contratação de empréstimo consignado. Não cumprimento ao dever de informação. Defeito na prestação de serviço. Classificada como Fundamentada/Não Atendida – Recurso não provido.

Uberaba (MG), 24 de março de 2021.

Anderson Romero Freitas
Presidente Interino
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 019/2021

Decisão Administrativa “Fundamentada Não Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0004115
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 04498
AUTUADA: ITAÚ UNIBANCO S/A
CNPJ: 60.701.190/0485-65

Ementa: Auto de Infração lavrado nº 4498. Fila no exterior do banco desorganizado causando, em consequência, aglomeração e tumulto. Autuada deixou transcorrer in albis o prazo para manifestação. Decisão administrativa proferida com aplicação de multa. Classificação no Sindec como Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 24 de março de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0003494
A.I. Nº 04492
AUTUADA: SABOR DA MASSA LTDA ME
CNPJ: 13.816.133/0001-82

Ementa: Auto de Infração. Fiscalização de estabelecimento comercial. Exposição de produtos vencidos à venda. Infração configurada. Decisão proferida com aplicação de multa. Classificação no SINDEC como Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa Autuada.

Uberaba (MG), 24 de março de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

Decisão Administrativa “Não Fundamentada/Encerrada”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0005424
RECLAMANTE: BLANDINA MARIANA MACEDO
PROCURADOR: MARCELO ROSA DO NASCIMENTO
RECLAMADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

Ementa: Processo Administrativo. Reclamante constatou aumento desproporcional em faturas da Reclamada. Reclamante não logrou êxito em atendimento preliminar. Reclamante pugnou por esclarecimentos e ajustes em faturas. Reclamada apresenta defesa alegando legalidade nas cobranças. Perícia imprescindível para deslinde do processo e configuração de responsabilidade. Impossibilidade deste Órgão de produzir prova pericial essencial. Decisão Administrativa Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 24 de março de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe do Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

Decisões Administrativas “Fundamentadas/Atendidas”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0004032
RECLAMANTE: VANESSA CRISTINA DA SILVA
RECLAMADA: ITAÚ UNIBANCO S/A
CNPJ: 60.701.190/4249-90

Ementa: Processo Administrativo. Reclamante requereu esclarecimentos em relação às cobranças e o reembolso dos valores pagos de forma indevida. A Reclamada manteve-se inerte em relação ao processo administrativo, contudo, posteriormente, cessou as cobranças indevidas. Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida.

Uberaba (MG), 23 de março de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe do Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.022.001.19-0003882
RECLAMANTE: MAGDA STELLA DE MELO MARTINS
RECLAMADA: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A
CNPJ: 33.885.724/0001-19

Ementa: Processo Administrativo. Reclamante requereu o envio de três cópias de contratos de empréstimos consignados. A Reclamada manteve-se inerte em relação ao processo administrativo, contudo, posteriormente, procedeu com o envio das três cópias dos contratos. Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida.

Uberaba (MG), 23 de março de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO — TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado PROCESSO SELETIVO para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 31 (trinta e um) de março de 2021 (quarta-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Curso técnico em enfermagem completo.
2. COREN ativo e regular.
3. Disponibilidade para trabalhar em escala 12x36.
4. Experiência na área hospitalar será um diferencial.
5. Noções de informática.
6. Disponibilidade para trabalhar com pacientes COVID-19.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone (34) 3334-7647, durante o expediente administrativo.

FREDERICO GUGLIELMI RAMOS
Diretoria Administrativa
Hospital Regional José Alencar

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA
RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO COMDICAU Nº: 05/2021**

Convoca para composição dos membros representantes da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba COMDICAU,

Em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.156/15 e nos termos do art. 19 de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, resolve:

Art. 1º - Convocar as instituições não governamentais que mantenham programas, projetos ou serviços de atendimento a criança e ao adolescente e entidades que tenham por objetivo a defesa, garantia e promoção de direitos, com sede neste município, para participarem do processo de escolha das vagas de representantes da sociedade civil junto ao COMDICAU, conforme Anexos desta Resolução.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba, 26 de março de 2021

William Rodrigues de Brito
Presidente do COMDICAU
Gestão 10/01/2021 a 09/01/2023

ANEXO I**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 10 DE JANEIRO DE 20 A 09 DE JANEIRO DE 2021.**

Em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.156/15 e nos termos do art. 19 de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba convoca para o processo de escolha das vagas de representantes da sociedade civil junto ao COMDICAU.

Art. 1º - Para participar do processo de preenchimento, o COMDICAU estabelece como critério a indicação de representantes das entidades da sociedade civil, as quais representam os seguintes segmentos que possuem assento no Conselho:

- I. REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE ENTIDADES QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS (SUPLENTE);**
- II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES EMPRESARIAIS (SUPLENTE)**
- III. REPRESENTANTE DO FÓRUM DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SUPLENTE);**
- IV. REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS (SUPLENTE);**
- V. REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (SUPLENTE);**
- VI. REPRESENTANTE – COMUNICAÇÃO SOCIAL (SUPLENTE);**
- VII. REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS (TITULAR E SUPLENTE);**

Art. 2º - Para participar do processo de preenchimento, o COMDICAU estabelece como critério a indicação de representantes das entidades da sociedade civil, registradas no COMDICAU, as quais representam os diversos segmentos que possuem assento no Conselho.

Art. 3º - O COMDICAU expedirá ofício para as entidades registradas no COMDICAU, que representam os diversos segmentos que possuem assento no Conselho, orientando-as para procederem à indicação de seus representantes, que poderá ser feita em assembleia própria para este fim, da qual será lavrada uma ata específica, cuja cópia será encaminhada para o COMDICAU.

Art. 4º - Somente os representantes devidamente indicados, conforme expressos no inciso anterior poderão participar do procedimento eleitoral.

Art. 5º - O Processo Eleitoral dar-se-á em sessões exclusivamente convocadas para este fim, obedecendo o horário e critérios definidos pelo COMDICAU.

Art. 6º - Para Eleição do segmento Entidades Empresariais, Instituições Religiosas, Instituição de Ensino Superior e Comunicação Social, o COMDICAU expedirá Ofício para as organizações respectivas, devidamente estabelecidas no município, as quais farão a indicação de um representante.

Art. 7º - Os representantes da Comissão de Direitos Humanos, do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente serão indicados via ofício ao COMDICAU, juntamente com a Ata da Assembleia em que foram escolhidos, sendo que, depois de verificada a legitimidade da documentação, os aludidos membros estarão automaticamente eleitos para comporem o plenário do COMDICAU.

Art. 8º - Destaca-se que esta representação se caracteriza por atuação direta nas instituições representativas, exercendo atividades de atribuições exclusivas nas instituições as quais foram indicadas.

Art. 9º - A Assembleia será realizada no dia 06/04/2021, às 17h de forma remota, devida a situação pandêmica causada pelo Coronavírus.

Art. 10 - A Comissão de Regulamentação, Legislação e Finanças do COMDICAU abrirá os trabalhos da Assembleia e conduzirá todo o processo.

Art. 11 - As entidades interessadas deverão proceder à indicação de seus representantes até o dia 05/04/2021 da qual deverá ser encaminhada para a sede do COMDICAU, até as 17 horas. A indicação deverá ser seguida da ata assembleia realizada nas instituições.

Art. 12 - Juntamente com a ata, serão encaminhados ao COMDICAU documentos pessoais dos representantes (RG, CPF e comprovante de residência) e a vinculação comprovada com a referida instituição (carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, termo de voluntariado, ata de posse da diretoria da instituição).

Art. 13 - Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade.

Art. 14 - Os membros do COMDICAU e respectivos suplentes eleitos exercerão mandato a partir da data de posse até o dia 09/01/2023, admitindo-se uma recondução. O Conselheiro reconduzido poderá retornar a este Conselho após o intervalo de um mandato caso seja eleito ou indicado na forma prevista no regimento interno do COMDICAU.

Art. 15 - Os conselheiros eleitos serão empossados durante a plenária ordinária a realizar no dia 07 de abril de 2021, às 14h00min.

Art. 16 - Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do COMDICAU, situada a Rua Artur Machado, 553 – Centro – (34) 3332-3737.

Uberaba, 25 de março de 2021.

William Rodrigues de Brito
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba
COMDICAU
Gestão 2021/2023

ATOS OFICIAIS CONS. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL DE UBERABA-COMDESU

ATA

Ata da 2ª reunião ordinária do ano de 2021 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba – COMDESU, realizada no dia vinte e quatro do mês de março, de forma remota. A reunião teve início às 10h03min, com quórum, com as presenças dos seguintes conselheiros: Rui Gomes Nogueira Ramos (Presidente do COMDESU e Conselheiro Titular da SEDEC), Cynthia Bessa de Souza (Conselheira Suplente da SEDEC), Raphael Prata Stacciarini Takenaka (Conselheiro Suplente do Gabinete da Prefeita), Rosângela Helena Santana Crosara (Conselheira Suplente da SAGRI), Angelo Gabriel Crema (Conselheiro Titular da CDL), Roberto Tosto Dias (Conselheiro Titular da SEFAZ), Vinicius Andrade Martins (Conselheiro Suplente da SEPLAN), Aluizio Cezar Valladares Ribeiro (Conselheiro Titular da CODAU), Anderson de Melo Cadima (Conselheiro Titular da ACIU), Maurício Paulo Pincelli (Conselheiro Titular do CIGRA) e Renata Nogueira Rodrigues (Conselheira Titular da SEDS). Participaram ainda como apoio técnico, os servidores da SEDEC Carolina Ribeiro Gonçalves, Ricardo Alexandre Pereira Guissone, Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro e a assessora de comunicação da SEDEC Ana Paula Neves dos Santos. O Presidente do COMDESU Rui Ramos deu início à sessão agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a conselheira Cynthia Bessa de Souza para conduzir a explanação dos processos em pauta. Cynthia iniciou com a apresentação do processo de incentivo da empresa PA: 01/2647/2021 - Crown Embalagens Metálicas da Amazônia SA que pretende investir no município em mais uma filial. A empresa tem matriz em Manaus/AM, com várias filiais instaladas em todo o Brasil, com a sua última unidade construída na cidade de Rio Verde/GO. A empresa Crown Embalagens fornece para grande parte do mercado de fabricantes de bebidas do país, inclusive para o Grupo Petrópolis, com fábrica instalada na cidade, sendo este um dos motivos que a empresa solicitou o incentivo de uma área total de 199.133,06m² (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e três metros quadrados e seis decímetros quadrados), a qual é formada pela área de 79.176,11m², matriculada sob o nº 85.778 do 1º CRI, pela área de 64.461,68m², matriculada sob o nº 85.779 do 1º CRI, ambas de propriedade do município de Uberaba e avaliadas no total de R\$ 1.439.250,66 e de uma área de 55.495,275m² objeto de permuta, aprovada por unanimidade, sob o Nº 168/2021 em plenária da Câmara Municipal de Uberaba realizada em 23/03/2021, avaliada em R\$ 556.062,66, localizada na Rodovia BR-050, sentido Uberlândia/Uberaba, solicitou ainda incentivos fiscais da área objeto do incentivo, conforme Lei Municipal Nº 13.152/2019. Cynthia explicou que para o funcionamento da fábrica é necessário o uso de uma faixa de servidão para captação de água e descarte de efluentes no córrego Cassu próximo à área e que tanto a utilização desta área de servidão como a permuta foram aprovadas pela família proprietária da área, através da assinatura de Contrato Particular de Compromisso de Permuta de Imóveis e outras Avenças assinado em 16/02/2021. Informou ainda que foi necessária a elaboração de projeto de lei complementar para a alteração do zoneamento da área para permissão da atividade da empresa, a qual foi aprovada pela Câmara Municipal de Uberaba, através da Lei Complementar Nº 623/2021 e publicada no diário oficial do município Porta Voz em 26/02/2021. A empresa apresentou plano de negócios para implantação do empreendimento, através do qual obteve 289 pontos o que corresponde à isenção de 100% do valor do terreno avaliado pelo município e incentivos fiscais, correspondendo à isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento, inclusive para terceiros por ela contratados, conforme prevê a Lei Complementar Nº 157/2016, a isenção do ITBI da área objeto da doação e a isenção de IPTU, referente à área, por 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 8 (oito) anos, após análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 10 (dez) anos de isenção de IPTU. Todos os incentivos a serem sacramentados por autorização legislativa específica de doação de área e concessão de estímulos econômicos para a empresa. O presidente Rui Gomes complementou a fala da conselheira falando sobre a relevância do projeto, sobre o interesse público na conquista do empreendimento para o município e na geração de aproximadamente 800 empregos diretos, já de início, nas obras de construção da fábrica, o que pesa muito no atual momento de pandemia que o país está passando. Colocado em votação o processo foi aprovado por unanimidade. Neste momento o conselheiro representante da CODAU, Aluizio Cezar Valladares Ribeiro, sugeriu que todas as informações técnicas da SEDEC sejam mencionadas na pauta da reunião. Dando sequência a conselheira Cynthia apresentou para a ciência dos conselheiros os seguintes processos para revogação de suas leis de doação e consequentemente retomada das áreas para o município. São eles: PA: 01/7865/2021 – LA Arduini Canassa & Cia Ltda., lei de doação Nº 12.246/2015, aperfeiçoada pelo Termo de Contrato de Doação Nº 88/2017 e o PA: 01/20576/2015 – Quanta Empreendimentos Imobiliários Ltda., lei de doação Nº 12.440/2016 de 04/01/2016. Cynthia explicou ao conselheiro representante do Gabinete da Prefeita, Raphael Prata Stacciarini Takenaka, que as retomadas de áreas se tornam amigáveis a partir do momento que a empresa apresenta carta de desistência do pleito, facilitando a publicação da revogação da lei via decreto municipal e liberando de autorização legislativa. Em seguida o presidente Rui Ramos deu continuidade na pauta com a apresentação das decisões tomadas e avançadas a cerca de dois processos mencionados na primeira reunião ordinária do conselho, os quais teriam que efetivar o pagamento de suas contrapartidas na execução de obras e/ou serviços definidos pelo governo anterior. Rui disse que atendeu o empresário responsável pela empresa com processo em tramitação sob o Nº PA: 01/9658/2020 – 4 Irmãos Administradora de Imóveis Ltda. o qual deveria pagar o valor de R\$204.332,00, em parcela única, para a conclusão das obras do Memorial de 200 Anos, obra não iniciada e que por este motivo e por ter sido uma decisão feita sem a aprovação do COMDESU, o pagamento deve ser via boleto bancário, em parcela única de R\$204.332,00, com o valor destinado para conta específica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE. Disse ainda que a decisão foi aperfeiçoada pelo aditamento do Termo de Contrato de Doação assinado em 03/03/2021. Em seguida apresentou a decisão tomada referente ao PA: 01/4014/2018 – Almix Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI que tem como definição contratual o pagamento da contrapartida da empresa no valor de R\$302.630,47 dividido em 60 parcelas de R\$5.043,84, das quais 20 parcelas serão destinadas ao pagamento da execução do trailer do filme “Diário de um dia sem fim”. Rui explicou que fez reunião com o representante da empresa Almix beneficiada pelo município e com a empresa contratada para a execução do serviço de execução do trailer, o qual está em andamento e por este motivo ficou definido a permanência na modalidade de pagamento da contrapartida da empresa. Sendo que após a finalização do pagamento do trailer, as 40 parcelas restantes, totalizando o valor de R\$201.753,60, serão pagas via boleto bancário, e destinados os valores para a conta específica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE. As definições do pagamento das contrapartidas das referidas empresas foram acatadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Por fim, o presidente Rui Ramos agradeceu a disponibilidade de todos em participarem da reunião, e às 10h40 encerraram-se os trabalhos desta sessão e nada mais havendo a tratar, eu Cynthia Bessa de Souza, lavrei a presente ata que foi aprovada pelos membros presentes à reunião do COMDESU. Uberaba (MG), quarta-feira, 24 de março de 2021.

Rui Gomes Nogueira Ramos
SEDEC

Raphael Prata Stacciarini Takenaka
Gabinete da Prefeita

Roberto Tosto Dias
SEFAZ

Rosângela Helena Santana Crosara
SAGRI

Vinicius Andrade Martins
SEPLAN

Anderson de Melo Cadima
ACIU

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
CODAU

Maurício Paulo Pincelli
CIGRA

Angelo Gabriel Crema
CDL

Renata Nogueira Rodrigues
SEDS

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA

ATA DA 177ª REUNIÃO DO COMAM – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, as quatorze horas e vinte minutos, realizou-se a centésima septuagésima sétima reunião do COMAM – Sessão Ordinária, por videoconferência conforme Resolução SEMAM 03/2020. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Pedro de Lima Filho (SESURB), Luiz Mário Molinar Neto (SEPLAN), Cynthia Bessa Souza (SEDEC), Carlos Roberto Mangussi (SEMED), Raoni Terra de Oliveira Borges (SAGRI), Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU), Thiago Victor Pena (COHAGRA), Irmann Regina Genari (PROGER), Alexandre Campos de Oliveira (PGJMG), Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG), Wellington Ferreira de Moraes (CREA), Marcos Paulo Galli (SINDAÇUCAR), Augusto César Soares dos Santos (IEATM), Dalton Nunes Gonçalves Júnior (OAB), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), William Pereira Rodrigues (SIAMIG), Bruna Lopes Coelho (APEA TMPS), Luciano Dornfeld Silva (AIAA) e Kedson Palhares Gonçalves (UFTM). Como convidados estavam presentes: Patrícia Lucia da Silva (CODAU), Débora Pegorari Ribeiro Amaral (COHAGRA), Marcelo Martins Silva (CEDRO CONSULTORIA), Raphaela Patrícia Vias Boas (AMBIENTAL CONSULT), Ernane Francisco de Jesus (INSTITUTO DEGRAF) e Lindanir Cristina T. Vieira (CONSULTORA). André Luís Fuiza Bento (ALUNO UFTM), Camila Tomaz Oliveira Santana (ALUNA UFTM), Daniel Folador de Carvalho (ALUNO UFTM), Fernando Meletti Maciel (ALUNO UFTM), Guilherme Buzatto Ciconelle (ALUNO UFTM), Helio de Andrade Collier (ALUNO UFTM), Irwing Rocha Leite Felício (ALUNO UFTM), João Gabriel Mora Barreiros (ALUNO UFTM), João Victor Arantes da Silva (ALUNO UFTM), João Vitor Regatieri Ameloti (ALUNO UFTM), Letícia Angeli (ALUNA UFTM), Luiz Afonso Prette (ALUNO UFTM), Miguel Mussi Neto (ALUNO UFTM), Nickolas Dimitri Martins (ALUNO UFTM), Vanderleia Conceição Ribeiro (ALUNA UFTM) e Vinicius Soares Carvalho (ALUNO UFTM). Presentes ainda: Carlos Alberto Delfino Pereira (PRESIDENTE DO CONSELHO), Vinicius Arcanjo da Silva (VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO), Leticia Rezende Giani (ASSESSORA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE PROCESSUAL), André Luiz Montandon (SEMAM), Daiana Souza de Lima (SEMAM), Graziella Diogenes Vieira Marques (SEMAM), Gustavo Silva Abdalla (SEMAM), Paulo Roberto Faquinelli (SEMAM), Rávila Marques de Souza (SEMAM), e eu, Neusa de Fátima Bessa (SEMAM). **Com quórum**, Vinicius Arcanjo da Silva (VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO), desejou uma boa tarde e agradeceu a participação de todos, dando por aberta a sessão. **Considerações Iniciais:** O Presidente do Conselho, Carlos Alberto Delfino Pereira, cumprimentou a todos desejando um bom trabalho nesta reunião, e que o grupo tenha decisões proveitosas e justas para o cidadão, o município e o meio ambiente. **Agenda de Reuniões para 2021. Aprovada. Licença de Corte de Árvore (Supressão Arbórea): PA 01/15627/2020. Electric Ink Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.** Atividade: supressão de vegetação para ampliação da área industrial da empresa Electric Ink Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. **Processo Aprovado. Abstenção do Conselheiro Alexandre Campos de Oliveira (PGJMG), em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. PA 01/95/2020. Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP (Supressão de Vegetação): PA 01/15389/2020. J. Junior Turismo LTDA. “Loteamento Hermany Andrade”.** Atividade pretendida: finalização das obras do Loteamento. **Processo Aprovado. Abstenção do Conselheiro Alexandre Campos de Oliveira (PGJMG), em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. PA 01/95/2020. Intervenção, sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP: PA 01/2097/2021. Valdir José Mendes.** Atividade pretendida: construção de um empreendimento comercial em um terreno próximo ao Córrego do Barro Preto canalizado pelo município de Uberaba-MG. **Processo Aprovado. Abstenção do Conselheiro Alexandre Campos de Oliveira (PGJMG), em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. PA 01/95/2020. Licenciamento Ambiental Concomitante – Licença Ambiental Corretiva (LAC1 - LOC): Recurso COMAM – Processos arquivados conforme Art. 26 da DN 217/2017: PA 01/12776/2019. Carlos Alberto Borges Lopes e outros. “Fazenda Saudade”.** Atividade: horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. **A Consultora Lindanir Vieira, expôs sua defesa, em seguida, a técnica Daiana Lima (SEMAM) esclareceu as normas processuais. Processo Arquivado. Abstenção do Conselheiro João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU) e do Conselheiro Alexandre Campos de Oliveira (PGJMG), em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. PA 01/17130/2019. Claudio Carvalho Ottoni. “Fazenda Rio Claro e Pasto Fechado”.** Atividade: horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. **A Consultora Lindanir Vieira, expôs sua defesa, em seguida, a técnica Daiana Lima (SEMAM) esclareceu as normas processuais. Processo Arquivado. 1 (um) voto contra: Augusto César Soares dos Santos (IEATM); 7 (sete) votos a favor: Cynthia Bessa Souza (SEDEC), Raoni Terra de Oliveira Borges (SAGRI), Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU), Irmann Regina Genari (PROGER) e Bruna Lopes Coelho (APEA TMPS), Luiz Mário Molinar Neto (SEPLAN) e Dalton Nunes Gonçalves Júnior (OAB); Abstenções: João Pedro de Lima Filho (SESURB), Carlos Roberto Mangussi (SEMED), Thiago Victor Pena (COHAGRA), Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG), Wellington Ferreira de Moraes (CREA), Marcos Paulo Galli (SINDAÇUCAR), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), William Pereira Rodrigues (SIAMIG), Luciano Dornfeld Silva (AIAA) e Kedson Palhares Gonçalves (UFTM). Abstenção do Conselheiro Alexandre Campos de Oliveira (PGJMG), em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. PA 01/95/2020. Minuta DN proposta de alteração da DN 10: Minuta DN proposta de alteração de cálculo de medida compensatória em área rural para adequação a legislação do Estado de Minas Gerais. Pedido de vista conjunta FIEMG, SRU, OAB, AIAA, SINDAÇUCAR e SEMED. Considerações Finais: O Conselheiro João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU) solicitou a SEMAM que os processos em andamento não sofram prejuízo em decorrência da nova DN. O Conselheiro Gislandro Hudson Torres Gonçalves (FIEMG) convidou a todos para a capacitação que se será ministrada na próxima quarta-feira 03/03/21, sobre Obrigações Legais Ambientais em âmbito federal e estadual. Encerramento: Vinicius Arcanjo da Silva (VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO) agradeceu a participação de todos, e nada mais havendo a tratar, as dezesseis horas encerraram-se os trabalhos desta Sessão e eu, Neusa de Fátima Bessa, lavrei a presente ata, que se lida e aprovada, será publicada.**

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

[REPUBLICADO POR ALTERAÇÕES NO EDITAL]

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras [SESURB].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 29/03/2021 às 12h59min do dia 12/04/2021.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 12/04/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 12/04/2021.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 60.317,21.

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 estará disponível a partir das 12h00min do dia 29/03/2021 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 25 de março de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2021, tendo como objeto, pelo menor preço, a aquisição de insumos agrícolas (adubos), visando atender à Secretaria do Agronegócio - SAGRI, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e em 23/03/2021, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelos lotes:

R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO:

LOTE 01 - Valor total de R\$ 79.989,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

LOTE 02 - Valor total de R\$ 25.491,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais).

LOTE 03 - Valor total de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 141.240,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

Registre-se e publique-se.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 26 de março de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Autoridade Competente)

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO XI ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA NºS. 231/2017 E 232/2017

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONVENENTES	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE E FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU
PROCESSO	01/17177/2017
TERMO DE CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO NºS. 231/2017 E 232/2017
OBJETO	Constitui objeto do Termo Aditivo a implementação do novo Documento Descritivo/Plano de Trabalho, temporário, para atender à situação excepcional decorrente da pandemia da COVID-19, modificando o perfil assistencial do hospital, passando para atendimento exclusivo COVID, bem como autorizar a cessão de uso do CEMDHI, para a realização de exames de imagem e atendimento ambulatorio pré-operatório.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0102-1781 – Município de Uberaba 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0123-1782 – Municípios Macrorregião Sul 1510.10.122.201.2002.0000.33503999.0254-6794 – União – Recurso COVID 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0155-1827 – Estado de Minas Gerais 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0159-1784 – União – Recurso Geral
VIGÊNCIA	Prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado e/ou sofrer alterações a qualquer momento, conforme documento oficial do Município de Uberaba, convalidando os atos praticados a partir de 22 de janeiro de 2021.
VALOR	Os valores máximos a serem repassados às Convenientes, a serem pagos conforme a efetiva realização e comprovação da despesa, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, passam a vigorar por fases, conforme ANEXO I.
DATA	23/03/2021

Uberaba/MG, 23 de março de 2021

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2021

SECRETARIA DE FAZENDA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 023/2021**

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	D ANDREATI PEÇAS
OBJETO:	Aquisição de 03 (três) climatizadores evaporativos prestação de serviços de instalação dos aparelhos.
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada em uma única parcela, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Termo de Contrato com o Município, condicionada ao recebimento da nota de empenho emitida pela Secretaria de Fazenda.
VALOR:	O Município pagará a contratada o valor global de R\$ 39.699,99 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	810.04.129.300.2452.44905206.4100-5380 - Contrapartida 810.04.129.300.2452.44905206.0190-5381 – Recursos PNAFM
LICITAÇÃO:	Processo Pregão Eletrônico nº 002/2021

Uberaba/MG, 25 de março de 2.021

Roberto Tosto Dias
Secretário de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 024/2021

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO:	Aquisição de 03 (três) condicionadores de ar e prestação de serviços de instalação dos aparelhos.
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada em uma única parcela, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Termo de Contrato com o Município, condicionada ao recebimento da nota de empenho emitida pela Secretaria de Fazenda.
VALOR:	O Município pagará a contratada o valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	810.04.129.300.2452.44905206.4100-5380 - Contrapartida 810.04.129.300.2452.44905206.0190-5381 – Recursos PNAFM
LICITAÇÃO:	Processo Pregão Eletrônico nº 002/2021

Uberaba/MG, 25 de março de 2.021

Roberto Tosto Dias
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem em sua Secretaria de origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
41661-4	Bruna de Santos Assis	SEMED
12962-3	Adriano Cesar Leal	SEDS
49519-0	Cleber Vicente da Silva	SEDS
51093-9	Gleice Aparecida Marcelino	SEDS
51498-5	Marcia Danielle Martins	SEDS
47219-0	Susy Mary de Almeida Leandro	SEDS

Uberaba, 26 de Março de 2021.

Beethoven de Oliveira
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 015/2021

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) REGULADOR - SAMU

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração, e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº007/2021, publicado no Jornal Porta Voz nº1934 de 10 de março

de 2021, o **RESULTADO PARCIAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO (A) REGULADOR - SAMU**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	MARIO SERGIO PEREIRA FINHOLDT	MG3822590	10/05/1967	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	CLAUDIANE GONÇALVES DE MELO	11883345	25/10/1980	45,0	50,0	95,0	CLASSIFICADO
3º	ARTHUR EUGENIO CARVALHO BISINOTTO	13253218	25/05/1986	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
4º	FERNANDA MARQUES QUEIROZ VILELA DE AZAMBUJA	MG15182263	21/03/1990	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
5º	CASSIO FERNANDO REIS	6716308	10/12/1974	50,0	25,0	75,0	CLASSIFICADO
6º	GILBERTO ANDRE TELES DE OLIVEIRA JUNIOR	MG12569783	03/03/1984	35,0	40,0	75,0	CLASSIFICADO
7º	NATHÁLIA DOMINGOS CUNHA	15101453	15/07/1989	35,0	40,0	75,0	CLASSIFICADO
8º	HENRIQUE AMORIM SANTOS	16217568	18/11/1994	35,0	40,0	75,0	CLASSIFICADO
9º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SODERO	254562425	10/07/1982	50,0	20,0	70,0	CLASSIFICADO
10º	VITOR DE OLIVEIRA GONCALVES	12613503	18/04/1988	35,0	30,0	65,0	CLASSIFICADO
11º	CLAUDIO RENATO FIGUEIREDO CRUVINEL	5731461	26/03/1972	15,0	45,0	60,0	CLASSIFICADO
12º	MARCOS SOARES CAMPOS	MG7598168	21/11/1978	50,0	10,0	60,0	CLASSIFICADO
13º	PATRICIA NAVES DE RESENDE	MG13759777	08/11/1987	15,0	45,0	60,0	CLASSIFICADO
14º	GABRIELE CASTRO MARCAL	MG11240404	04/05/1988	15,0	45,0	60,0	CLASSIFICADO
15º	KENNEDY VILELA DE AZAMBUJA	2329730	29/05/1963	35,0	20,0	55,0	CLASSIFICADO
16º	LUIS FERNANDO CORREA BORGES	MG7687691	03/04/1977	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
17º	CLAUDIA VALERIA CASTANHEIRA RITA	MG10383437	30/05/1979	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
18º	CARLOS ALEX ABRANCHES DE AGUIAR	9241010	13/11/1981	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
19º	KAROLINE BENTO RIBEIRO	MG11649101	21/07/1984	15,0	35,0	50,0	CLASSIFICADO
20º	MARINA BRUNO DERENUSSON	MG12782655	23/03/1987	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
21º	VINICIUS FERREIRA JARDIM ALVES PINTO	16528485	04/03/1991	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
-----	SHADIA JAMAL MOHAMED	1398976	12/05/1993	15,0	30,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RAPHAEL DE BARROS NOGUEIRA	MG11558836	04/06/1981	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ORLANDO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	1435661729	20/01/1995	10,0	25,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	DANIELA ARRUDA BASTOS DE BARROS	13640948	12/06/1986	0,0	30,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LUÍS PEDRO CARVALHO VILELA VALVERDE	4857259	08/12/1993	30,0	0,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	PAULO ROBERTO RESENDE JUNIOR	MG14158523	02/08/1986	15,0	10,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RENATA COBO DE OLIVEIRA	MG13954358	03/04/1987	0,0	25,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	MICHAEL BORGES GOBBO	17279568	01/05/1993	0,0	15,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NATSUE DO NASCIMENTO ITONAGA	4262517	05/04/1981	15,0	0,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
-----	RODRIGO CUNHA DE SOUSA	232031289	20/10/1976	15,0	0,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
-----	WELTON RODRIGUES FERREIRA	13196707	17/05/1986	0,0	15,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
-----	GABRIEL GRECO SANTOS SALVE	15089451	28/06/1993	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	JOAQUIM PEDRO FRANÇA SIMÃO	18164409	24/04/1994	0,0	10,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	BIANCA DE FREITAS LAMANES	14727321	13/10/1991	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	BRUNO MANUEL DA CRUZ PÓVOA	16013848	18/12/1996	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR	14271196	01/07/1994	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LUIZ RAPHAEL MIRANDA FERREIRA	15991056	26/08/1989	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	REUDER PEREIRA PRADO	4519067	14/06/1987	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	VANESSA DIB SALGE	16767044	20/02/1995	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

Recursos:

Nos termos do item 10 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: II - **DO RESULTADO PARCIAL**.

O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09:00 min. do primeiro dia, até as 16:00min. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá acessar a opção "ÁREA DO CANDIDATO", no item "MEUS RECURSOS", clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 10, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 5.2 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 26 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA INT-SEMAM Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, § 1º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art.1º - Designar os membros abaixo, para compor a Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- André Luiz Montandon
- Angelo Gustavo Padovan
- Arielle Fagundes Sene
- Paulo César Franco
- Paulo Roberto Faquinelli

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 24 de março de 2021.

Carlos Alberto Delfino Pereira
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente

PORTARIA INTERNA SAD Nº 054/2021

Autoriza os servidores que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- BILNIA DE ALMEIDA – MATRÍCULA 52475-1;
- SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 18414-0;
- MARCIO DIAS MACHADO – MATRÍCULA 1956-9;
- ELIAS BISPO MARCAL – MATRÍCULA 241-0;
- MARCOS RENATO DA SILVA – MATRÍCULA 17604-0.

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de março de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 55/2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 92, § 1º, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora que menciona na forma seguinte:

Matrícula	Servidora	Tabela	Nível	Classe
41282-1	Sandra Viviane Jovelino	90	5	E

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 04 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, (MG) 25 de março de 2021.

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 081, DE 26 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP AO(À) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 123 ao art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, no Decreto nº 1.857, de 11/04/2018, e o que consta no Processo Administrativo 01/3111/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao(à) servidor(a) **SIOMARA REGINA GUZELOTTO**, matrícula 41.446-8, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da carreira de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado(a) na **E. M. Prof.ª Anísio Teixeira**, para tratar de interesses particulares (**LIP**) pelo período de **29/03/2021 a 28/03/2023**.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Prof.ª SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 082, DE 26 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP AO(À) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 123 ao art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, no Decreto nº 1.857, de 11/04/2018, e o que consta no Processo Administrativo 01/3165/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao(à) servidor(a) **GUILHERME FELIX AMAD**, matrícula 40.170-6, **AGENTE ADMINISTRATIVO** da carreira de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado(a) na **Coordenadoria da Defesa Civil**, para tratar de interesses particulares (LIP) pelo período de **29/03/2021 a 28/03/2023**.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 083, DE 26 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP AO(À) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 123 ao art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, no Decreto nº 1.857, de 11/04/2018, e o que consta no Processo Administrativo 01/2347/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao(à) servidor(a) **GISELLE ABADIA TERRA**, matrícula 33.589-4, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA dos anos iniciais do Ensino Fundamental** da carreira de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **E. M. Prof.ª José Macciotti**, para tratar de interesses particulares (LIP) pelo período de **29/03/2021 a 28/03/2023**.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Prof.ª SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 084, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam nos Processos Administrativos nº **01/4190/2016** e **01/1485/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **afastamento com ônus para o Município** ao servidor **Alex Sandro Hector de Oliveira**, matrícula nº **37.003-7**, para exercício de suas funções junto a **Fundação de Esportes e Lazer – FUNEL** no período de **17 de março de 2021 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem a data de **17 de março de 2021**.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 24 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 085, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

REVOGA AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta no Processo Administrativo nº **01/2652/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o **afastamento sem ônus-reembolso para o Município** da servidora **Patrícia Garcia Teotônio**, matrícula nº **43.652-6**, concedido através da Portaria nº 1.428 - Porta Voz nº 1.868 de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem a data de **25 de março de 2021**.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 26 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 412, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando as recomendações expedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Estado de Minas Gerais decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.443, de 06 de abril de 2020, que *“Recepçiona, Ratifica e, por consequência de causa e efeito, DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, decorrente do Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências”*;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 087, de 08 de janeiro de 2021, que *“fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o Decreto 5443 de 06 de abril de 2020”*;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 222, de 09 de fevereiro de 2021, que *“Impõe medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”*;

Considerando que as contratações serão realizadas **enquanto perdurar as medidas preventivas adotadas pelo Governo Municipal quanto aos serviços públicos municipais da Administração Direta para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19** e que essas contratações possuem fonte de recursos exclusivos conforme projeções e dotações orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o número de óbitos após a pandemia aumentou cerca de 133% (cento e trinta e três por cento);

Considerando que atualmente o Departamento de Cemitérios conta com 06 (seis) agentes administrativos, sendo que 01 (um) encontra-se afastado de suas atividades por problemas de saúde;

Considerando que os agentes administrativos realizam todo o atendimento ao público, bem como desempenham todas as funções administrativas do departamento, além de atenderem ao Grupo de Transição do Cemitério Nossa Senhora da Medalha Milagrosa para o Cemitério Memorial Parque, realizando toda a regularização das sepulturas do primeiro;

Considerando que a necessidade de reforço nas equipes que realizam os atendimentos e serviços administrativos é de caráter urgentíssimo, tendo em vista que a atual situação dos cemitérios é de sobrepujar caótico;

Considerando ainda que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público e ainda não convocado observada a necessidade, temporariedade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº 347/2005;

Considerando parecer emitido pela Procuradoria do Município no Processo nº 107/138752/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto em substituição aos candidatos convocados no Decreto nº 324 do dia 03/03/2021, Porta Voz 1931, e que não tiverem interesse na vaga para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras/Departamento de Cemitérios**.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais deverão entrar em contato com a Seção de Provimento de Pessoal através do endereço eletrônico: admissao pmu@hotmail.com, conforme documentação informada no Edital nº001/2015, publicado no Jornal Porta Voz Nº 1334 de 02 de outubro de 2015.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital mencionado no *caput* do artigo 2º.

Art. 4º. Os candidatos designados poderão trabalhar em escala de revezamento conforme necessidade do setor.

Art. 5º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO LOPES
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
DILSON DAVID LUIZ DA COSTA	13960403	354º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021
LUIS PHELIPE SANTOS FREITAS	MG16760963	355º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021
LEILA MARIA DE OLIVEIRA	MG3137611	356º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021
PRISCILA LUCAS BARBOSA	MG11040884	357º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021
POLLYANA DE DEUS COSTA	MG13822245	358º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021
STEPHANI SILVA OLIVEIRA	18421721	359º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021
VANESSA POUSA CORREA GONDIM	18761597	360º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021
LEANDRA ALVES ROCHA	M5536681	361º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021
JACQUELINE DA PAIXAO ALVES	M7229451	362º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021
PRISCILA COLUCCI DE SOUSA	MG10717933	363º	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS /Agente Administrativo	31/12/2021

DECRETO Nº 413, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Designa membros para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL, para o mandato 2021/2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 14 e 16 da Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015 e artigos 11 e 13 do Decreto Municipal nº 4.578, de 24 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL, para o mandato 2021/2022, os seguintes membros:

I - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

Edgard Silva Júnior – membro nato e Presidente do Conselho.

II - Representantes da Administração Direta:

- a) Beethoven de Oliveira - membro nato;
- b) Pollyana Silva de Andrade - membro nato.

III - Representantes indicados da Secretaria da Fazenda:

- a) Cláudia Nader Zago - membro titular;
- b) Otávio Moreira Silva Ribeiro - membro suplente.

IV - Representantes indicados da Secretaria de Educação:

- a) Leandro Manoel da Silva - membro titular;
- b) Gislaíne Ribeiro Paula - membro suplente.

V - Representantes dos servidores da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL:

- a) Devani Aparecida de Paula - membro titular;
- b) Caroline Fernandes França - membro titular;
- c) Angeline Fernandes Ricken - membro suplente;
- d) Amanda Beatriz Mahler Pereira - membro suplente;

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL, para o mandato 2021/2022, os seguintes membros:

I – Representantes indicados da Secretaria da Fazenda:

- a) Elmira Fuzinaga Pereira - membro titular;
- b) Raphael Adriani da Fonseca – membro suplente.

II – Representantes dos servidores da Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

- a) Marcelo de Sales Gomes - membro titular;
- b) Jéssica de Fátima Xavier dos Santos Bontempo - membro titular;
- c) Márcio Antonangelo - membro suplente;
- d) Célia Andrade Rosa - membro suplente.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal no exercício de sua fiscalização deverão manifestar-se sobre os relatórios e prestações de contas do exercício financeiro da FUNEL, recomendando aos Gestores a adoção das medidas corretivas que julgar convenientes, procedendo de igual forma no tocante aos aspectos relevantes à situação patrimonial e financeira, bem como sobre as despesas, ativos e passivos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL.

Art. 4º Revogados os atos em contrário, especialmente o Decreto nº 6.078, de 25 de setembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2021.

Uberaba (MG), 26 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

EDGARD SILVA JÚNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL

DECRETO Nº. 414, DE 26 DE MARÇO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 247/2021, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO UBERABA”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 9.892, de 28 de Dezembro de 2.005, no Decreto nº. 2519, de 03 de março de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 247, de 17 de Fevereiro de 2021, que “Nomeia membros para compor o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomeia os membros abaixo, para compor o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba**:

(...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

(...)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RENATO TEIXEIRA REZENDE – **NR(NOVA REDAÇÃO)**

Titular

CARLOS ALBERTO VALERA **NR(NOVA REDAÇÃO)**

1º Suplente

ALEXANDRE CAMPOS DE OLIVEIRA

2º Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS - SRU / ANGÁ (ONG)

JOÃO HENRIQUE V. DA SILVA DE P. LOPES - **SRU**

Titular

MARCELO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA - **NR(NOVA REDAÇÃO)** – **ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - ANGÁ**

1º Suplente

(...)”

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 26 de Março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

CARLOS ALBERTO DELFINO PEREIRA

Secretário Interino de Meio Ambiente

DECRETO Nº 415, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Altera a redação do Decreto nº 378, de 13 de março de 2021, que “Impõe medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, em consonância com o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, estabelecido pelo Governo Estadual, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais” e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a atual situação da rede hospitalar e do sistema de saúde assistencial no Município de Uberaba, que registra um aumento significativo de novos casos de contaminação com o vírus COVID-19 e também, do aumento das internações de pacientes infectados, advindos da região e do Município e respeitando também, os critérios estabelecidos em estudos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a **DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N.º 133**, de 07 de março de 2021, que adotou o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico na Macrorregião Triângulo-Sul, e, por consequência, no Município de Uberaba.

CONSIDERANDO a **DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N.º 139**, de 16 de março de 2021, que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, nº 130 de 03 de março de 2021 que instituiu o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Os arts. 2º, 8º, 11 e 16, todos do Decreto nº 378, de 13 de março de 2021 passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. – 2º (...)

XX - serviços de conservação e limpeza, domésticos e de cuidadores e terapeutas; (NR)

Art. 8º - (...)

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, o “passe livre” dos idosos do sistema de transporte coletivo urbano e rural apenas poderá ser utilizado no período compreendido entre 10hs e 16hs, salvo quando utilizados por profissionais de saúde. **(AC)**

Art. 11 - Ficam suspensas as aulas presenciais, de ensino curricular e extracurricular, nas instituições de ensino público e privado do Município de Uberaba, sendo permitidas aulas presenciais apenas para os períodos de internato médico, do curso de medicina, e para os últimos 2 (dois) períodos dos demais cursos da área de saúde, inclusive cursos técnicos e a realização de estágios, sem restrição de horários, em qualquer caso permitido. (NR)

Art. 16 – É permitido o funcionamento das bancas e barracas das Feiras Livres e Feiras Gastronômicas, desde que observadas as seguintes medidas” (NR)

Art. 2º – Durante a vigência da “Onda Roxa” no Município de Uberaba, fica suspensa a cobrança de tarifa do “SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO”, nas vias e logradouros públicos da área de abrangência “Área Azul”, a que se refere o Decreto nº 4.638/2015, e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, 26 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

SÉTIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

FABIANA GOMES PINHEIRO ALVES

Procuradora Geral Interina

Procuradora Adjunta do Município

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA

Secretário de Defesa Social

DECRETO Nº 416, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto nº 165 de 22 de janeiro de 2021, que “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE UBERABA - COMDESU”

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e levando-se em conta o que dispõe o inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 165 de 22 de janeiro de 2021 que “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE UBERABA - COMDESU” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

III – (...)

IV- Secretaria da Fazenda – SEFAZ

a) Titular: Roberto Tosto Dias

b) Suplente: Lisandra Christian de Abreu – NR(NOVA REDAÇÃO)

(...)”

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 26 de Março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

DECRETO Nº 417, DE 26 DE MARÇO DE 2021**Exonera Chefe da Seção de Controle de Serviços em Saúde, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **ALBERTO JOSÉ LOPES MORENO**, do exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Controle de Serviços em Saúde** da Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 26 de Março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

SÉTIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 418, DE 26 DE MARÇO DE 2021**Exonera a pedido, Diretora da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, **ANA PAULA RIBEIRO FAQUINELLI**, do exercício do cargo em comissão, de **Diretora da Diretoria de Vigilância em Saúde**, da Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 26 de Março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

SÉTIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO

Data Base:	28/02/2021	Data de Publicação:	26/03/2021
Município:	UBERABA	População:	337092
CNPJ:	18.428.839/0001-90		
Endereço:	DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141		
CEP:	38.061-080	Telefone:	(34)3318-2000 FAX: 3318-6055
E-Mail:	informacoeslegais@uberaba.mg.gov.br		
Home Page:	www.uberaba.mg.gov.br		

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS

1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?

 Sim Não

2 - Divulgação dos demonstrativos que acompanham o Relatório da Execução Orçamentária será feita semestralmente?

 Sim Não

Município possui previdência própria em funcionamento.

 Sim Não

O Município custeia a assistência à saúde dos servidores.

 Sim Não

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042 161 266-50	

Relação das Entidades
RELAÇÃO DAS ENTIDADES CUJOS DADOS FORAM CONSOLIDADOS NOS RELATÓRIOS

Município: UBERABA
Órgão: Poder Executivo

Exercício: 2021

Tipo	Sigla	Nome	CNPJ	Endereço Completo	CEP	Fone/Fax()	Home Page / Email
Administração Direta	CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	26.034.165/0001-78	PCA RUI BARBOSA, 250	38.010-240	3433181700	
Autarquia	IPSERV	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	04.793.484/0001-24	RUA SAO SEBASTIAO, 91	38.010-430	3433121003	www.uberaba.mg.gov.br
Autarquia	CODAU	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	25.433.004/0001-94	AV. DA SAUDADE, 755	38.061-000	33186000	www.uberaba.mg.gov.br
Fundação	FUNDAÇ. MUNIC. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	22.716.125/0001-55	RUA SAO SEBASTIAO, 41	38.015-000	33337666	www.uberaba.mg.gov.br procon@uberaba.mg.gov.br
Fundação	FETI	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAM"	19.061.464/0001-36	RUA EQUADOR, 49	38.067-150	3433386689	www.uberaba.mg.gov.br
Fundação	FUNEL	FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	22.635.892/0001-30	AV. ORLANDO RODRIGUES DA SILVA, 1853	38.026-502	33320535	www.uberaba.mg.gov.br funel@uberaba.mg.gov.br
Fundação	FCU	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES	20.054.581/0001-51	PCA RUI BARBOSA, 356	38.010-240	3433319200	www.uberaba.mg.gov.br

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042 161 266-50	

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 25/03/2021 16:39:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Imp. Taxas e Contrib. de Melhoria	15.557.110,08	13.119.030,20	15.444.190,83	15.634.724,85	59.755.055,96
Contribuições	14.172.061,37	9.057.138,45	13.551.247,69	13.622.358,15	50.402.805,66
Receita Patrimonial	724.447,64	8.997.365,18	8.999.593,16	9.732.059,28	28.453.465,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.163.130,13	10.347.437,96	11.925.420,89	11.197.281,99	44.633.270,97
Transferências Correntes	77.403.654,89	62.675.866,53	52.161.674,47	67.788.376,69	260.029.572,58
Cota Parte do FPM	6.002.280,74	5.903.168,31	6.187.474,47	5.020.655,03	23.113.578,55
Cota Parte do ICMS	29.925.588,69	16.019.801,37	18.867.351,76	24.025.405,91	88.838.147,73
Cota Parte do IPVA	12.032.496,94	2.241.115,34	2.587.554,24	2.683.335,36	19.544.501,88
Cota Parte do IPI	215.488,31	194.617,73	194.043,99	174.500,64	778.650,67
Cota Parte do ITR	72.633,85	37.225,87	23.112,27	12.223,14	145.195,13
Transf. do FUNDEB	12.411.521,28	9.477.439,79	8.720.185,17	11.023.889,33	41.633.035,57
Outras Transferências	16.743.645,08	28.802.498,12	15.581.952,57	24.848.367,28	85.976.463,05
Demais Rec. Correntes	2.010.762,53	1.729.638,71	1.593.149,04	1.620.317,13	6.953.867,41
(-) Deduções da Receita Corrente	-365,28	-53.816,57	-330.908,95	-92.088,40	-477.179,20
(-) Ded. de Rec. p/ Form. FUNDEB	-9.703.250,60	-4.878.978,85	-5.518.560,80	-6.383.223,77	-26.484.014,02
SOMA	111.327.550,76	100.993.681,61	97.825.806,33	113.119.805,92	423.266.844,62
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	4.229.455,61	998.670,54	3.124.925,47	2.773.881,45	11.126.933,07
Compens. entre Reg. de Prev.	1.864.317,10	1.267.077,20	2.058.643,87	2.497.056,44	7.687.094,61
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 25/03/2021 16:39:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	6.093.772,71	2.265.747,74	5.183.569,34	5.270.937,89	18.814.027,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	105.233.778,05	98.727.933,87	92.642.236,99	107.848.868,03	404.452.816,94
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Imp. Taxas e Contrib. de Melhoria	23.113.204,81	17.281.645,05	16.952.396,02	16.799.668,04	74.146.913,92
Contribuições	12.528.377,99	12.381.845,40	-19.851.712,73	9.674.837,49	14.733.348,15
Receita Patrimonial	11.510.471,97	844.490,51	663.633,13	479.056,34	13.497.651,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.084.238,89	12.868.567,24	13.023.088,14	12.527.387,98	50.503.282,25
Transferências Correntes	83.970.822,72	83.509.709,37	73.589.253,47	64.031.617,79	305.101.403,35
Cota Parte do FPM	8.655.095,77	5.497.925,42	4.428.627,35	5.959.144,79	24.540.793,33
Cota Parte do ICMS	18.492.822,72	22.884.340,75	27.151.633,71	22.403.076,88	90.931.874,06
Cota Parte do IPVA	2.447.665,42	1.851.934,21	1.745.303,84	1.669.033,07	7.713.936,54
Cota Parte do IPI	208.628,99	242.366,26	284.688,30	325.485,45	1.061.169,00
Cota Parte do ITR	27.100,33	19.157,29	393.363,07	3.324.735,37	3.764.356,06
Transf. do FUNDEB	9.298.406,38	10.744.391,98	12.082.311,32	10.909.097,76	43.034.207,44
Outras Transferências	44.841.103,11	42.269.593,46	27.503.325,88	19.441.044,47	134.055.066,92
Demais Rec. Correntes	2.842.950,58	1.849.207,38	33.979.993,00	8.067.521,98	46.739.672,94

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 25/03/2021 16:39:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
(-) Deduções da Receita Corrente	-14.230,12	-16.276,88	-24.524,25	-54.216,41	-109.247,66
(-) Ded. de Rec. p/ Form. FUNDEB	-5.264.998,97	-6.099.144,61	-6.800.723,09	-6.736.294,95	-24.901.161,62
SOMA	140.770.837,87	122.620.043,46	111.531.403,69	104.789.578,26	479.711.863,28
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	3.138.897,23	2.389.361,32	1.547.654,38	2.524.556,27	9.600.469,20
Compens. entre Reg. de Prev.	1.871.741,61	1.122.219,45	1.703.733,03	2.276.415,25	6.974.109,34
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	5.010.638,84	3.511.580,77	3.251.387,41	4.800.971,52	16.574.578,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.760.199,03	119.108.462,69	108.280.016,28	99.988.606,74	463.137.284,74

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 25/03/2021 16:39:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES							
Imp. Taxas e Contrib. de Melhoria	17.062.003,67	21.769.551,38	57.112.521,91	28.972.407,11	124.916.484,07	258.818.453,95	6.842.708,24
Contribuições	9.846.593,46	12.588.316,80	7.540.688,44	15.667.323,53	45.642.922,23	110.779.076,04	0,00
Receita Patrimonial	12.896.529,37	13.547.060,58	1.430.563,42	1.080.924,35	28.955.077,72	70.906.194,93	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.618.978,66	12.644.897,89	11.847.275,04	10.963.065,94	48.074.217,53	143.210.770,75	0,00
Transferências Correntes	65.589.496,60	84.698.421,09	92.970.731,91	75.244.143,79	318.502.793,39	883.633.769,32	0,00
Cota Parte do FPM	7.898.395,07	11.777.117,06	8.573.147,26	11.237.222,36	39.485.881,75	87.140.253,63	0,00
Cota Parte do ICMS	25.905.239,68	28.905.446,40	28.950.648,64	26.730.795,41	110.492.130,13	290.262.151,92	0,00
Cota Parte do IPVA	1.233.300,30	3.184.879,43	28.407.351,72	10.153.635,52	42.979.166,97	70.237.605,39	15.652.859,48
Cota Parte do IPI	356.767,83	375.284,55	378.636,44	309.722,22	1.420.411,04	3.260.230,71	793.537,86
Cota Parte do ITR	433.147,36	369.767,06	299.259,34	67.391,60	1.169.565,36	5.079.116,55	821.053,63
Transf. do FUNDEB	12.462.769,90	13.829.540,55	17.518.878,47	14.813.858,28	58.625.047,20	143.292.290,21	25.836.778,73
Outras Transferências	17.299.876,46	26.256.386,04	8.842.810,04	11.931.518,40	64.330.590,94	284.362.120,91	162.695.964,06
Demais Rec. Correntes	5.209.307,37	10.876.005,62	4.013.254,44	5.475.051,65	25.573.619,08	79.267.159,43	9.780.938,76
(-) Deduções da Receita Corrente	-26.723,66	-213.654,02	-2.357,98	-6.400,93	-249.136,59	-835.563,45	-20.066.383,48
(-) Ded. de Rec. p/ Form. FUNDEB	-7.165.369,86	-8.222.727,15	-13.255.990,91	-9.765.570,92	-38.409.658,84	-89.794.834,48	-19.948.350,29
SOMA	116.030.815,61	147.687.872,19	161.656.686,27	127.630.944,52	553.006.318,59	1.455.985.026,49	547.390.986,29
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	3.448.470,50	3.229.530,10	2.164.678,22	5.967.257,11	14.809.935,93	35.537.338,20	
Compens. entre Reg. de Prev.	1.967.115,37	3.041.782,72	0,00	610.646,86	5.619.544,95	20.280.748,90	

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 25/03/2021 16:39:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o Exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	5.415.585,87	6.271.312,82	2.164.678,22	6.577.903,97	20.429.480,88	55.818.087,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	110.615.229,74	141.416.559,37	159.492.008,05	121.053.040,55	532.576.837,71	1.400.166.939,39	
	NOME			CPF		CRC	
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo			055.274.676-20			
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira			005.549.586-94			
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza			042 161 266-50			

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: UBERABA

Data Base: 28/02/2021

ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Data/Hora de geração do relatório: 25/03/2021 15:40:12

Valores em reais

RECEITAS	Previsão Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	1.557.001.004,48	1.557.001.004,48	296.920.091,56	312.309.192,62	296.920.091,56	312.309.192,62	1.244.691.811,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.768.827,04	282.768.827,04	53.924.015,31	86.084.929,02	53.924.015,31	86.084.929,02	196.683.898,02
Impostos	211.170.449,73	211.170.449,73	40.270.204,76	69.068.008,65	40.270.204,76	69.068.008,65	142.102.441,08
IPTU	67.085.062,63	67.085.062,63	12.793.121,44	43.989.156,37	12.793.121,44	43.989.156,37	23.095.906,26
ISSQN	98.833.869,02	98.833.869,02	18.847.618,82	16.983.414,52	18.847.618,82	16.983.414,52	81.850.454,50
ITBI	18.941.350,32	18.941.350,32	3.612.115,51	4.390.444,34	3.612.115,51	4.390.444,34	14.550.905,98
IRRF	26.310.167,76	26.310.167,76	5.017.348,99	3.704.993,42	5.017.348,99	3.704.993,42	22.605.174,34
Taxas	71.598.377,31	71.598.377,31	13.653.810,55	17.016.920,37	13.653.810,55	17.016.920,37	54.581.456,94
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	172.272.318,95	172.272.318,95	32.852.331,22	23.208.011,97	32.852.331,22	23.208.011,97	149.064.306,98
Patrimoniais	32.916.475,64	32.916.475,64	6.277.171,92	2.511.487,77	6.277.171,92	2.511.487,77	30.404.987,87
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	165.221.308,23	165.221.308,23	31.507.703,48	22.810.340,98	31.507.703,48	22.810.340,98	142.410.967,25
Transferências Correntes	853.151.358,46	853.151.358,46	162.695.964,06	168.214.875,70	162.695.964,06	168.214.875,70	684.936.482,76
Convênios	12.620.096,64	12.620.096,64	2.406.652,43	241.788,70	2.406.652,43	241.788,70	12.378.307,94
Outras Receitas Correntes	51.289.663,13	51.289.663,13	9.780.938,76	9.488.306,09	9.780.938,76	9.488.306,09	41.801.357,04

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: UBERABA

Data Base: 28/02/2021

ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Data/Hora de geração do relatório: 25/03/2021 15:40:12

Valores em reais

RECEITAS	Previsão Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	1.557.001.004,48	1.557.001.004,48	296.920.091,56	312.309.192,62	296.920.091,56	312.309.192,62	1.244.691.811,86
Deduções de Receita Corrente	-618.946,97	-618.946,97	-118.033,19	-8.758,91	-118.033,19	-8.758,91	-610.188,06
RECEITAS DE CAPITAL (B)	137.674.578,89	137.674.578,89	26.254.542,20	2.572.469,79	26.254.542,20	2.572.469,79	135.102.109,10
Operações de Crédito	80.344.161,70	80.344.161,70	15.321.631,64	2.550.602,80	15.321.631,64	2.550.602,80	77.793.558,90
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	80.344.161,70	80.344.161,70	15.321.631,64	2.550.602,80	15.321.631,64	2.550.602,80	77.793.558,90
Alienação de Bens	1.045.000,00	1.045.000,00	199.281,50	0,00	199.281,50	0,00	1.045.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	56.285.417,19	56.285.417,19	10.733.629,06	21.866,99	10.733.629,06	21.866,99	56.263.550,20
Convênios	32.371.721,55	32.371.721,55	6.173.287,30	21.866,99	6.173.287,30	21.866,99	32.349.854,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	-104.605.927,07	-104.605.927,07	-19.948.350,29	-23.021.561,83	-19.948.350,29	-23.021.561,83	-81.584.365,24
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	50.000,00	50.000,00	9.535,00	0,00	9.535,00	0,00	50.000,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	1.590.119.656,30	1.590.119.656,30	303.235.818,47	291.860.100,58	303.235.818,47	291.860.100,58	1.298.259.555,72

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: UBERABA

Data Base: 28/02/2021

ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Data/Hora de geração do relatório: 25/03/2021 15:40:12

Valores em reais

DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	1.230.572.147,31	1.240.986.214,79	238.557.235,34	141.113.823,22	238.557.235,34	141.113.823,22	1.002.428.979,45
Pessoal/Encargos Sociais	557.664.226,05	556.751.516,05	80.758.134,58	79.949.525,62	80.758.134,58	79.949.525,62	475.993.381,47
Juros/Encargos da Dívida Interna	14.099.900,07	13.399.900,07	6.091.904,75	2.820.651,24	6.091.904,75	2.820.651,24	7.307.995,32
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	658.808.021,19	670.134.798,67	151.007.196,01	58.343.646,36	151.007.196,01	58.343.646,36	519.127.602,66
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	50.698.033,47	52.799.233,47	18.069.167,35	11.947.644,53	18.069.167,35	11.947.644,53	34.730.066,12
DESPESAS DE CAPITAL (F)	276.388.831,83	294.790.469,93	33.808.858,17	8.343.095,08	33.808.858,17	8.343.095,08	260.981.611,76
Investimentos	223.172.650,08	241.216.958,70	13.817.778,65	1.834.698,72	13.817.778,65	1.834.698,72	227.399.180,05
Inversões Financeiras	25.126.659,10	25.126.659,10	5.131.479,00	87.652,00	5.131.479,00	87.652,00	19.995.180,10
Amortização da Dívida Interna	24.797.993,28	20.117.993,28	7.001.337,36	3.720.481,20	7.001.337,36	3.720.481,20	13.116.655,92
Amortização da Dívida Externa	0,00	4.680.000,00	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	3.291.529,37	3.648.858,85	3.178.263,16	2.700.263,16	3.178.263,16	2.700.263,16	470.595,69
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	10.750.636,99	10.393.307,51	2.692.280,31	984.682,70	2.692.280,31	984.682,70	7.701.027,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	5.400,00	5.400,00					
RESERVA DO RPPS (I)	21.704.606,70	21.704.606,70					
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	1.590.119.656,30	1.620.679.232,40	293.127.541,17	162.389.245,53	293.127.541,17	162.389.245,53	1.305.841.684,53

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do Ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	1º Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(1.267.440,59)		(1.267.440,59)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	129.470.855,05		129.470.855,05	

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042 161 266-50	

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:33:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	1 - Legislativa		31.492.963,96	31.492.963,96	6.105.946,39	6.105.946,39	3.352.262,72	3.352.262,72	25.387.017,57
		Administração Geral	31.492.963,96	31.492.963,96	6.105.946,39	6.105.946,39	3.352.262,72	3.352.262,72	25.387.017,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	3 - Essencial a Justiça		6.539.240,83	6.539.240,83	3.195.408,35	3.195.408,35	2.705.408,35	2.705.408,35	3.343.832,48
		Defesa da Ordem Jurídica	6.539.240,83	6.539.240,83	3.195.408,35	3.195.408,35	2.705.408,35	2.705.408,35	3.343.832,48
	4 - Administração		198.673.657,61	199.945.233,85	34.354.850,95	34.354.850,95	20.220.656,19	20.220.656,19	165.590.382,90
		Planejamento e Orçamento	6.454.889,56	6.434.769,56	0,00	0,00	0,00	0,00	6.434.769,56
		Administração Geral	172.802.982,41	173.756.869,13	31.042.127,51	31.042.127,51	20.214.386,19	20.214.386,19	142.714.741,62
		Administração de Receitas	19.255.676,00	19.593.485,52	3.312.723,44	3.312.723,44	6.270,00	6.270,00	16.280.762,08
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	160.109,64	160.109,64	0,00	0,00	0,00	0,00	160.109,64
	6 - Segurança Pública		1.093.819,97	1.093.819,97	134.813,04	134.813,04	65.162,74	65.162,74	959.006,93
		Policiamento	1.014.245,61	1.014.245,61	133.313,03	133.313,03	65.162,74	65.162,74	880.932,58
		Defesa Civil	79.574,36	79.574,36	1.500,01	1.500,01	0,00	0,00	78.074,35
	8 - Assistência Social		37.632.035,31	38.692.935,31	6.177.350,71	6.177.350,71	5.047.703,13	5.047.703,13	32.515.584,60
		Ação Judiciária	511.551,12	511.551,12	0,00	0,00	0,00	0,00	511.551,12
		Administração Geral	16.571.078,00	16.551.128,00	2.425.754,45	2.425.754,45	2.273.017,87	2.273.017,87	14.125.373,55
		Assistência ao Idoso	431.370,30	432.370,30	9.404,94	9.404,94	0,00	0,00	422.965,36

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:33:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	8 - Assistência Social		37.632.035,31	38.692.935,31	6.177.350,71	6.177.350,71	5.047.703,13	5.047.703,13	32.515.584,60
		Assistência ao Portador de Deficiência	40.428,91	40.428,91	0,00	0,00	0,00	0,00	40.428,91
		Assistência a Criança e ao Adolescente	1.704.021,69	1.691.071,69	452.504,31	452.504,31	91.165,72	91.165,72	1.238.567,38
		Assistência Comunitária	18.155.843,61	19.248.643,61	3.288.087,01	3.288.087,01	2.681.919,54	2.681.919,54	15.960.556,60
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	217.741,68	217.741,68	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	216.141,68
	10 - Saúde		346.352.423,54	356.819.076,94	70.490.768,66	70.490.768,66	43.555.148,38	43.555.148,38	286.328.308,28
		Ação Judiciária	7.594.535,48	7.645.836,47	485.323,15	485.323,15	100.617,74	100.617,74	7.160.513,32
		Administração Geral	8.929.428,00	15.073.227,38	4.698.856,59	4.698.856,59	2.821.840,64	2.821.840,64	10.374.370,79
		Formação de Recursos Humanos	24.920,00	24.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.920,00
		Atenção Básica	81.557.350,06	81.309.001,82	13.765.742,54	13.765.742,54	9.871.159,13	9.871.159,13	67.543.259,28
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	213.637.992,00	217.990.404,99	46.866.167,32	46.866.167,32	27.652.051,61	27.652.051,61	171.124.237,67
		Suporte profilático e Terapêutico	9.956.000,00	9.954.535,60	465.670,70	465.670,70	236.454,57	236.454,57	9.488.864,90
		Vigilância Sanitária	4.211.717,00	4.248.928,00	533.201,65	533.201,65	497.224,89	497.224,89	3.715.726,35
		Vigilância Epidemiológica	20.405.481,00	20.537.222,68	3.675.806,71	3.675.806,71	2.375.799,80	2.375.799,80	16.861.415,97
		Alimentação e Nutrição	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:33:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	12 - Educação		327.885.409,92	327.200.469,37	45.920.350,04	45.920.350,04	31.477.800,40	31.477.800,40	281.280.119,33
		Administração Geral	45.311.081,96	46.570.496,29	4.799.243,18	4.799.243,18	2.947.556,90	2.947.556,90	41.771.253,11
		Alimentação e Nutrição	26.394.593,04	26.394.593,04	2.594.029,92	2.594.029,92	0,00	0,00	23.800.563,12
		Ensino Fundamental	143.872.412,34	143.050.502,71	22.104.700,12	22.104.700,12	16.173.952,39	16.173.952,39	120.945.802,59
		Educação Infantil	104.262.638,81	103.103.480,57	16.409.216,13	16.409.216,13	12.345.158,02	12.345.158,02	86.694.264,44
		Educação e Jovens e Adultos	3.480.097,84	3.501.015,91	6.000,00	6.000,00	3.974,40	3.974,40	3.495.015,91
		Educação Especial	4.564.585,93	4.580.380,85	7.160,69	7.160,69	7.158,69	7.158,69	4.573.220,16
	13 - Cultura		2.678.200,12	2.678.200,12	233.358,57	233.358,57	194.924,10	194.924,10	2.444.841,55
		Administração Geral	2.675.889,90	2.675.889,90	233.358,57	233.358,57	194.924,10	194.924,10	2.442.531,33
		Turismo	2.310,22	2.310,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,22
	14 - Direitos da Cidadania		697.041,05	741.541,05	0,00	0,00	0,00	0,00	741.541,05
		Comunicação Social	246.533,48	246.533,48	0,00	0,00	0,00	0,00	246.533,48
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	450.507,57	495.007,57	0,00	0,00	0,00	0,00	495.007,57
	15 - Urbanismo		133.878.277,99	146.387.881,16	32.361.589,19	32.361.589,19	3.897.339,80	3.897.339,80	114.026.291,97
		Planejamento e Orçamento	273.472,67	273.472,67	0,00	0,00	0,00	0,00	273.472,67
		Infra-estrutura Urbana	107.864.629,32	120.573.366,44	15.772.351,35	15.772.351,35	2.598.749,83	2.598.749,83	104.801.015,09

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:33:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	15 - Urbanismo		133.878.277,99	146.387.881,16	32.361.589,19	32.361.589,19	3.897.339,80	3.897.339,80	114.026.291,97
		Serviços Urbanos	24.501.658,17	24.427.658,17	16.517.249,91	16.517.249,91	1.298.589,97	1.298.589,97	7.910.408,26
		Transportes Coletivos Urbanos	33.877,79	13.743,84	0,00	0,00	0,00	0,00	13.743,84
		Preservação e Conservação Ambiental	1.204.640,04	1.099.640,04	71.987,93	71.987,93	0,00	0,00	1.027.652,11
	16 - Habitação		4.369.348,91	4.367.648,91	190.657,00	190.657,00	0,00	0,00	4.176.991,91
		Habitação Urbana	4.369.348,91	4.367.648,91	190.657,00	190.657,00	0,00	0,00	4.176.991,91
	17 - Saneamento		6.849.292,96	9.583.836,84	1.355.929,08	1.355.929,08	0,00	0,00	8.227.907,76
		Saneamento Básico Urbano	6.849.292,96	9.583.836,84	1.355.929,08	1.355.929,08	0,00	0,00	8.227.907,76
	18 - Gestão Ambiental		5.411.277,32	5.477.935,22	713.160,65	713.160,65	500.182,68	500.182,68	4.764.774,57
		Administração Geral	3.501.833,17	3.746.138,67	713.160,65	713.160,65	500.182,68	500.182,68	3.032.978,02
		Preservação e Conservação Ambiental	1.736.177,41	1.609.412,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609.412,43
		Controle Ambiental	173.266,74	122.384,12	0,00	0,00	0,00	0,00	122.384,12
	19 - Ciência e Tecnologia		2.486.320,99	2.627.410,99	114.293,33	114.293,33	42.486,33	42.486,33	2.513.117,66
		Difusão do Conhecimento	47.786,26	47.786,26	0,00	0,00	0,00	0,00	47.786,26
		Promoção Industrial	2.438.534,73	2.579.624,73	114.293,33	114.293,33	42.486,33	42.486,33	2.465.331,40

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:33:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	20 - Agricultura		6.742.645,27	6.742.645,27	55.463,36	55.463,36	24.564,74	24.564,74	6.687.181,91
		Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Abastecimento	2.195.400,57	2.115.400,56	55.463,36	55.463,36	24.564,74	24.564,74	2.059.937,20
		Extensão Rural	4.485.980,03	4.565.980,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.565.980,04
		Promoção da Produção Agropecuária	13.560,00	13.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.560,00
		Defesa Agropecuária	15.378,00	15.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.378,00
		Turismo	17.326,67	17.326,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.326,67
	22 - Indústria		748.778,18	748.778,18	0,00	0,00	0,00	0,00	748.778,18
		Ação Judiciária	297.250,00	297.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.250,00
		Promoção Industrial	451.528,18	451.528,18	0,00	0,00	0,00	0,00	451.528,18
	23 - Comércio e Serviço		1.490.229,23	1.866.989,21	348.135,27	348.135,27	8.000,00	8.000,00	1.518.853,94
		Infra-estrutura Urbana	57.755,58	57.755,58	0,00	0,00	0,00	0,00	57.755,58
		Preservação e Conservação Ambiental	7.924,33	7.924,33	0,00	0,00	0,00	0,00	7.924,33
		Promoção Comercial	555.482,06	603.482,06	16.020,00	16.020,00	8.000,00	8.000,00	587.462,06
		Turismo	869.067,26	1.197.827,24	332.115,27	332.115,27	0,00	0,00	865.711,97

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:33:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	24 - Comunicações		3.520.000,00	3.520.000,00	284.319,95	284.319,95	234.314,95	234.314,95	3.235.680,05
		Administração Geral	2.440.000,00	2.440.000,00	284.319,95	284.319,95	234.314,95	234.314,95	2.155.680,05
		Comunicação Social	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
	27 - Desporto e Lazer		2.133.517,61	2.675.308,42	733.298,28	733.298,28	33.856,58	33.856,58	1.942.010,14
		Desporto de Rendimento	11.478,26	11.478,26	0,00	0,00	0,00	0,00	11.478,26
		Lazer	2.122.039,35	2.663.830,16	733.298,28	733.298,28	33.856,58	33.856,58	1.930.531,88
	28 - Encargos Especiais		24.354.866,69	24.712.196,17	15.774.609,17	15.774.609,17	4.515.787,41	4.515.787,41	8.937.587,00
		Serviço da Dívida Interna	18.512.000,00	18.869.329,48	10.394.609,17	10.394.609,17	4.515.787,41	4.515.787,41	8.474.720,31
		Serviço da Dívida Externa	5.842.866,69	5.842.866,69	5.380.000,00	5.380.000,00	0,00	0,00	462.866,69
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "	4 - Administração		4.662.569,34	5.112.569,34	1.321.919,48	1.321.919,48	655.557,26	655.557,26	3.790.649,86
DR. RENÉ BARSAM"		Administração Geral	4.662.569,34	5.112.569,34	1.321.919,48	1.321.919,48	655.557,26	655.557,26	3.790.649,86
	11 - Trabalho		1.594.779,19	1.144.779,19	208.096,80	208.096,80	98.646,56	98.646,56	936.682,39
		Empregabilidade	1.594.779,19	1.144.779,19	208.096,80	208.096,80	98.646,56	98.646,56	936.682,39
	15 - Urbanismo		31.126,36	31.126,36	0,00	0,00	0,00	0,00	31.126,36
		Infra-estrutura Urbana	31.126,36	31.126,36	0,00	0,00	0,00	0,00	31.126,36

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:33:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO	4 - Administração		9.707.649,12	9.707.649,12	940.103,36	940.103,36	481.708,53	481.708,53	8.767.545,76
S SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA		Administração Geral	9.707.649,12	9.707.649,12	940.103,36	940.103,36	481.708,53	481.708,53	8.767.545,76
	9 - Previdência Social		103.865.455,53	103.865.455,53	12.452.733,58	12.452.733,58	12.449.199,87	12.449.199,87	91.412.721,95
		Previdência do Regime Estatutário	103.865.455,53	103.865.455,53	12.452.733,58	12.452.733,58	12.449.199,87	12.449.199,87	91.412.721,95
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO	4 - Administração		10.357.638,48	10.357.638,48	989.789,18	989.789,18	974.141,05	974.141,05	9.367.849,30
		Administração Geral	10.357.638,48	10.357.638,48	989.789,18	989.789,18	974.141,05	974.141,05	9.367.849,30
	13 - Cultura		2.546.629,45	2.546.629,45	392.623,78	392.623,78	245.263,07	245.263,07	2.154.005,67
		Administração Geral	943.568,44	943.568,44	362.048,78	362.048,78	214.688,07	214.688,07	581.519,66
		Difusão Cultural	1.603.061,01	1.603.061,01	30.575,00	30.575,00	30.575,00	30.575,00	1.572.486,01
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	4 - Administração		163.368,97	163.368,97	0,00	0,00	0,00	0,00	163.368,97
		Administração Geral	163.368,97	163.368,97	0,00	0,00	0,00	0,00	163.368,97
	17 - Saneamento		221.172.732,42	221.172.732,42	36.357.772,41	36.357.772,41	17.674.809,28	17.674.809,28	184.814.960,01
		Defesa da Ordem Jurídica	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
		Infra-estrutura Urbana	19.036.281,68	19.036.281,68	6.648.587,59	6.648.587,59	0,00	0,00	12.387.694,09
		Saneamento Básico Urbano	201.896.450,74	201.896.450,74	29.709.184,82	29.709.184,82	17.674.809,28	17.674.809,28	172.187.265,92

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:33:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	18 - Gestão Ambiental		140.474,86	140.474,86	171,00	171,00	0,00	0,00	140.303,86
		Preservação e Conservação Ambiental	140.474,86	140.474,86	171,00	171,00	0,00	0,00	140.303,86
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4 - Administração		1.658.741,34	1.658.741,34	308.612,91	308.612,91	235.509,54	235.509,54	1.350.128,43
		Administração Geral	1.658.741,34	1.658.741,34	308.612,91	308.612,91	235.509,54	235.509,54	1.350.128,43
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	4 - Administração		4.026.872,04	4.026.872,04	849.969,02	849.969,02	766.484,64	766.484,64	3.176.903,02
		Administração Geral	4.026.872,04	4.026.872,04	849.969,02	849.969,02	766.484,64	766.484,64	3.176.903,02
	27 - Desporto e Lazer		2.003.594,58	1.934.535,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.535,85
		Desporto de Rendimento	472.716,79	472.716,79	0,00	0,00	0,00	0,00	472.716,79
		Desporto Comunitário	1.290.877,79	1.221.819,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.819,06
		Lazer	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	61.448.670,46	63.192.540,98	20.761.447,66	20.761.447,66	12.932.327,23	12.932.327,23	42.431.093,32
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	5.400,00	5.400,00					
	99 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	21.704.606,70	21.704.606,70					

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:33:04

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Órgãos / Entidades	Função	Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Empenhar
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	99 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	21.704.606,70	21.704.606,70					
	TOTAL		1.590.119.656,30	1.620.679.232,40	293.127.541,17	293.127.541,17	162.389.245,53	162.389.245,53	1.305.841.684,53

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042 161 266-50	

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: UBERABA

Data Base: 28/02/2021

ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:34:42

Valores em reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			1º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	135.463.023,85	135.463.023,85	22.845.406,01	22.845.406,01	112.617.617,84
Contribuição do Servidor Ativo	34.128.286,98	34.128.286,98	7.858.487,76	7.858.487,76	26.269.799,22
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	1.753.769,89	1.753.769,89	273.447,57	273.447,57	1.480.322,32
Receitas Patrimoniais	12.922.530,57	12.922.530,57	2.262.156,56	2.262.156,56	10.660.374,01
Outras Receitas Correntes	86.658.436,41	86.658.436,41	12.451.314,12	12.451.314,12	74.207.122,29
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	4.387.640,82	4.387.640,82	610.646,86	610.646,86	3.776.993,96
Outras	82.270.795,59	82.270.795,59	11.840.667,26	11.840.667,26	70.430.128,33
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	135.463.023,85	135.463.023,85	22.845.406,01	22.845.406,01	112.617.617,84

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: UBERABA

Data Base: 28/02/2021

ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:34:42

Valores em reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			1º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	8.712.181,69	8.668.181,69	776.591,19	776.591,19	7.891.590,50
Despesas Correntes	5.856.235,08	5.886.235,08	776.591,19	776.591,19	5.109.643,89
Despesas de Capital	2.855.946,61	2.781.946,61	0,00	0,00	2.781.946,61
Previdência Social	104.860.922,96	104.904.922,96	12.616.245,75	12.616.245,75	92.288.677,21
Inativos e Pensionistas	100.140.949,34	100.140.949,34	12.238.991,94	12.238.991,94	87.901.957,40
Outros Benefícios Previdenciários	999,99	999,99	0,00	0,00	999,99
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.193.790,65	2.237.790,65	66.082,28	66.082,28	2.171.708,37
Reserva do RPPS	21.704.606,70	21.704.606,70	0,00	0,00	21.704.606,70
Outras Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	185.312,50	185.312,50	31.040,11	31.040,11	154.272,39
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	135.463.023,85	135.463.023,85	13.423.877,05	13.423.877,05	122.039.146,80
III - Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	9.421.528,96	9.421.528,96	-9.421.528,96

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 24/03/2021 21:34:42

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Valores em reais

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			1º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - Aportes para o RPPS					
Plano Financeiro	1.390.282,38	1.390.282,38	6.445.812,58	6.445.812,58	-5.055.530,20
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.390.282,38	1.390.282,38	6.445.812,58	6.445.812,58	-5.055.530,20
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.390.282,38	1.390.282,38	6.445.812,58	6.445.812,58	-5.055.530,20

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidade Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	2.034,36	167.811,27
	Aplic. Financeiras	463.658.558,55	468.324.134,74
TOTAL		463.660.592,91	468.491.946,01

Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042 161 266-50	

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 26/03/2021 09:52:25

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Valores em reais

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.557.619.951,45	297.038.124,77	297.038.124,77	312.317.951,53	312.317.951,53	308.241.293,09
Receitas de Capital	137.674.578,89	26.254.542,20	26.254.542,20	2.572.469,79	2.572.469,79	4.463.479,26
Receitas Intra-Orçamentárias	50.000,00	9.535,00	9.535,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.695.344.530,34	323.302.201,97	323.302.201,97	314.890.421,32	314.890.421,32	312.704.772,35
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	80.344.161,70	15.321.631,64	15.321.631,64	2.550.602,80	2.550.602,80	2.229.085,14
Rendimento de Aplicações Financeiras	21.378.940,05	4.076.963,87	4.076.963,87	2.329.057,26	2.329.057,26	4.462.660,45
Receitas de Alienações de Bens	1.045.000,00	199.281,50	199.281,50	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	-104.605.927,07	-19.948.350,29	-19.948.350,29	-23.021.561,83	-23.021.561,83	-21.655.501,43
Subtotal	-1.837.825,32	-350.473,28	-350.473,28	-18.141.901,77	-18.141.901,77	-14.963.755,84
Total das Receitas Fiscais	1.697.182.355,66	323.652.675,25	323.652.675,25	333.032.323,09	333.032.323,09	327.668.528,19

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 26/03/2021 09:52:25

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.240.986.214,79	205.095.357,28	205.095.357,28	238.557.235,34	238.557.235,34	141.113.823,22	141.113.823,22	143.878.595,91
Despesas de Capital	294.790.469,93	46.064.805,38	46.064.805,38	33.808.858,17	33.808.858,17	8.343.095,08	8.343.095,08	9.084.081,48
Despesas Intra-Orçamentárias	63.192.540,98	10.241.445,08	10.241.445,08	20.761.447,66	20.761.447,66	12.932.327,23	12.932.327,23	16.349.901,71
Subtotal	1.598.969.225,70	261.401.607,74	261.401.607,74	293.127.541,17	293.127.541,17	162.389.245,53	162.389.245,53	169.312.579,10
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	18.523.900,07	2.920.650,02	2.920.650,02	7.950.054,11	7.950.054,11	3.197.883,57	3.197.883,57	2.858.527,83
Amortização de Dívida	38.837.618,62	6.472.936,44	6.472.936,44	17.551.880,83	17.551.880,83	7.405.427,06	7.405.427,06	5.550.579,25
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	57.361.518,69	9.393.586,46	9.393.586,46	25.501.934,94	25.501.934,94	10.603.310,63	10.603.310,63	8.409.107,08
Total das Despesas Fiscais	1.541.607.707,01	252.008.021,28	252.008.021,28	267.625.606,23	267.625.606,23	151.785.934,90	151.785.934,90	160.903.472,02

RESULTADO						181.246.388,19	181.246.388,19	166.765.056,17
-----------	--	--	--	--	--	----------------	----------------	----------------

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 26/03/2021 09:52:25

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Valores em reais

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)							
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL			
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)		
I - Dívida Consolidada	336.820.402,51	336.820.402,51	334.183.794,21				
(-) Disponibilidade de Caixa/Banco	220.367.861,61	220.367.861,61	325.412.509,27				
(-) Aplicações Financeiras	27.753.810,44	27.753.810,44	30.838.892,69				
(-) Ativo Realizável	3.417.262,19	3.417.262,19	3.417.262,19				
(+) Restos a Pagar Processados	10.950.123,64	62.752.734,27	17.437.169,06				
II - Dívida Consolidada Líquida	96.231.591,91	148.034.202,54	-8.047.700,88				
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00				
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00				
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	96.231.591,91	148.034.202,54	-8.047.700,88			-156.081.903,42	-104.279.292,79
JUSTIFICATIVAS							

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 26/03/2021 09:52:25

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

Valores em reais

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Banco	2.034,31	2.034,31	167.811,27		
(-) Aplicações Financeiras	466.882.715,17	466.882.715,17	468.324.134,74		
(-) Ativo Realizável	25.829.318,16	25.829.318,16	25.829.318,16		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	3.194,43	39.979,34		
II - Dívida Consolidada Líquida	-492.714.067,64	-492.710.873,21	-494.281.284,83		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	-492.714.067,64	-492.710.873,21	-494.281.284,83		

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042 161 266-50	

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 25/03/2021 15:40:12

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	2018	11.887,60
	2019	39.315,74
	2020	1.272.418,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	2010	936,41
	2011	2.091.722,80
	2012	34.975,93
	2013	958.348,42
	2014	752.925,53
	2015	1.939.411,02
	2016	3.218.960,20
	2017	3.478.271,55
	2018	3.843.792,66
	2019	3.306.159,35
	2020	66.734.872,50
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	2020	4.937,80
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	2014	656,68
	2015	2.537,75
	2017	900,00
	2018	39.735,25
	2019	24.264,57
	2020	518.843,07

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 25/03/2021 15:40:12

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2020
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES	2013	161,45
	2014	250,00
	2019	94.084,01
	2020	246.642,86
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	2012	891,00
	2016	190.854,84
	2017	11.000,00
	2019	12.892,44
	2020	5.765.723,76
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2018	2.244,00
	2019	0,16
	2020	9.050,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	2017	8.840,00
	2018	1.269,24
	2020	23.881,58
TOTAL		94.643.658,78

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 25/03/2021 15:40:12

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	2020	324.267,93	0,00	324.267,93	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	2010	936,41	0,00	0,00	936,41
	2011	2.091.722,80	0,00	0,00	2.091.722,80
	2012	34.975,93	0,00	0,00	34.975,93
	2013	958.348,42	0,00	0,00	958.348,42
	2014	752.925,53	0,00	0,00	752.925,53
	2015	202.171,58	0,00	0,00	202.171,58
	2016	3.214.568,36	0,00	192.983,07	3.021.585,29
	2017	2.632.204,94	0,00	0,00	2.632.204,94
	2018	220.025,97	0,00	0,00	220.025,97
	2019	933.991,69	0,00	152.750,32	781.241,37
	2020	9.085.392,70	0,00	2.851.503,64	6.233.889,06
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	2020	4.937,80	0,00	4.937,80	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	2014	656,68	0,00	0,00	656,68
	2015	2.537,75	0,00	0,00	2.537,75
	2020	247.280,74	0,00	210.495,83	36.784,91
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES	2013	161,45	0,00	0,00	161,45
	2014	250,00	0,00	0,00	250,00
	2019	83.283,01	0,00	0,00	83.283,01

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 25/03/2021 15:40:12

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	2020	197.881,63	0,00	2.932,60	194.949,03
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	2012	891,00	0,00	0,00	891,00
	2016	190.854,84	0,00	0,00	190.854,84
	2019	12.892,44	0,00	0,00	12.892,44
	2020	4.099.357,43	0,00	4.075.497,44	23.859,99
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	2020	5.809,44	0,00	5.809,44	0,00
TOTAL		25.298.326,47	0,00	7.821.178,07	17.477.148,40

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 25/03/2021 15:40:12

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	2018	11.887,60	0,00	0,00	11.887,60
	2019	39.315,74	0,00	0,00	39.315,74
	2020	948.150,68	0,00	584.766,69	363.383,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	2015	1.737.239,44	0,00	0,00	1.737.239,44
	2016	4.391,84	0,00	0,00	4.391,84
	2017	846.066,61	0,00	0,00	846.066,61
	2018	3.623.766,69	0,00	0,00	3.623.766,69
	2019	2.372.167,66	0,00	15.000,00	2.357.167,66
	2020	57.649.479,80	0,00	13.327.894,33	44.321.585,47
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	2017	900,00	0,00	0,00	900,00
	2018	39.735,25	0,00	0,00	39.735,25
	2019	24.264,57	0,00	0,00	24.264,57
	2020	271.562,33	0,00	168.453,65	103.108,68
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES	2019	10.801,00	0,00	0,00	10.801,00
	2020	48.761,23	0,00	10.513,73	38.247,50
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	2017	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2020	1.666.366,33	0,00	843.841,30	822.525,03
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2018	2.244,00	0,00	0,00	2.244,00

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 25/03/2021 15:40:12

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	2019	0,16	0,00	0,00	0,16
	2020	9.050,00	0,00	0,00	9.050,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	2017	8.840,00	0,00	0,00	8.840,00
	2018	1.269,24	0,00	0,00	1.269,24
	2020	18.072,14	0,00	18.072,14	0,00
TOTAL		69.345.332,31	0,00	14.968.541,84	54.376.790,47

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042 161 266-50	

ANEXO 14 (art. 13 - L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 25/03/2021 14:02:27

Data Base: 28/02/2021

Periodicidade: Primeiro Bimestre

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	303.235.818,49	291.860.100,58	11.375.717,91
2º	270.320.341,52		
3º	231.839.445,89		
4º	274.136.628,71		
5º	232.793.517,69		
6º	277.793.904,00		
TOTAL	1.590.119.656,30	291.860.100,58	1.298.259.555,72

--	--	--	--

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042 161 266-50	